



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 10, 11, 12 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.671

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO PMRC / SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO.

ESPÉCIE: Contrato de Comodato de Bem Móvel que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32.

OBJETO: O presente Contrato de Comodato de Bem Móvel, tem por finalidade a transferência pela Comodante à Comodatária dos direitos de uso e gozo de 2 (duas) BOMBAS KSB MEGANORM 080-050-200 FOFO CS40 GG GAXETA - Nº DE SÉRIE: M522004716/Z; e 2 (dois) MOTORES WEG W22 PREMIUM 50 CV 2P 220/760V 200L B3D IPW55.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021.

PRAZO: 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 584.499.499-04 e OSMAR BAGGIO, Diretor Geral do SAAE, CPF/MF nº 279.720.119-15.

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 1.032, DE 9 DE JULHO DE 2021.

Nomeia o servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Memorando Interno datado de 28.06.2021, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, objeto do protocolo n.º 2559/2021;

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO	01
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.032, DE 9 DE JULHO DE 2021	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019.	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 51/2021	03
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 52/2021	03
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA	04
MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA	05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 10, 11, 12 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.671

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, matrícula 1597/0, ocupante da função gratificada de Coordenador de Projetos, para exercer interinamente e de forma cumulativa o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 12 a 26 de julho de 2021.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput deverá optar pela remuneração, durante o período de substituição, consoante redação do §3º do art. 4º da Lei n.º 1.408/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019,

homologado pelo Decreto n.º 972, de 27 de janeiro de 2020; considerando que o referido Concurso Público encontra-se vigente; considerando que a abertura de vagas naquele certame, se deu exclusivamente para os empregos de Agente Comunitário de Saúde (São Roque), Médico Clínico Geral, Professor e Psicólogo; considerando os termos do Ofício n.º 95/2021 de 1º de julho de 2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando o pedido de desligamento apresentado pela professora municipal Tania Maria Giron Pereira da Silva, através do Protocolo n.º 2560/2021.

RESOLVE

Convocar a candidata Bárbara Adriano da Silva, portadora da CIRG n.º 9.442.156-5, aprovada 3º lugar no Concurso Público de Professor, conforme Edital n.º 001/2019, para apresentação da documentação especificada no Anexo I deste Edital, até o dia 16 de julho de 2021, no Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 10, 11, 12 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.671

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – BÁRBARA ADRIANO DA SILVA

Fotocópias

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de nascimento (se for solteiro) ou certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos); cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;

II. Extrato do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal, exceto em caso de primeiro emprego e ausência de inscrição (NIT), quando a Administração Municipal será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

III. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);

IV. Comprovante de escolaridade exigida para o emprego.

Documentos Originais:

I. Certidão negativa de Antecedentes Criminais;

II. 01 foto 3 X 4 recente e colorida;

III. Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público, ou, ainda, ter sido condenado por ato de improbidade administrativa, nos últimos cinco anos, fato que deverá ser comprovado mediante a apresentação de documento comprobatório do respectivo órgão público, caso já tenha atuado na condição de servidor público;

IV. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente;

V. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constitui-

ção Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;

VI. Declaração de Bens e Valores;

VII. Carteira de Trabalho.

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 51/2021 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e aferição de tacógrafos, com fornecimento de peças, a serem realizados nos veículos lotados no Departamento de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: FRANK TACOGRAFO LTDA

CNPJ: 20.591.222/0001-33

Valor Total: R\$ 4.974,76 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 08 de Julho de 2021.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 52/2021 (PMRC)

Objeto: Aquisição de um macaco hidráulico tipo jacaré para 3 toneladas para uso da borracharia municipal.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ: 13.138.369/0001-07

Valor Total: R\$ 4.515,00 (quatro mil quinhentos e quinze reais)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 10, 11, 12 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.671

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 09 de Julho de 2021.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PMRC

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

A possível contratação de mão de obra e aquisição de peças para reparos em uma RETROESCAVADEIRA JCB 3C, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme peças e serviços descritos:

Produtos	A-pres	Qtd
Arruela planetaria	Jogo	1
Braços e articulações do eixo dianteiro completo	Unidade	2
Filtro de AR externo	Unidade	1
Filtro de ar secundário	Unidade	1
Filtro de combustível	Unidade	1
Filtro lubrificante	Unidade	1
Óleo 85w140 para diferencial	Litros	12
Óleo de Motor	Litros	12
Óleo de torque 10w30	Bal-	1

	de	
Óleo hidráulico 68	Bal-de	2
Reparo da lança	Unidade	1
Reparo do cilindro do giro	Unidade	2
Retentor da saída do cardan de torque	Unidade	1
Retentor do diferencial dianteiro	Unidade	1
Retentor do eixo dianteiro	Unidade	2
Rolamento do eixo dianteiro	Unidade	2
Rolamento do pinhão grande	Unidade	1
Rolamento do pinhão pequeno	Unidade	1
Rolamento lateral da coroa	Unidade	2

Serviço	Apres	Qtd
Mão de obra de desmontar e montar diferencial	SVÇ	1
Mão de obra de trocar articulador de direção (2 lados)	SVÇ	1
Mão de obra para recuperação do cabo do acelerador	SVÇ	1
Mão de obra para troca de óleo e filtros	SVÇ	1
Mão de obra para trocar o retentor do torque	SVÇ	1
Serviço de sacar parafuso quebrado na carcaça	SVÇ	1
Serviço de torno e recuperação da caixa de satélite do diferencial	SVÇ	1
Serviço de troca e reparos dos pistões	SVÇ	1
Solda do escapamento	SVÇ	1
Solda do H da marcha	SVÇ	1

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia **15 de julho de 2021** para o e-mail licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br ou entregue no escritório administrativo do SAAE, localizado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 10, 11, 12 de julho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.671

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

à Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522,
Centro, Ribeirão Claro – PR.

Diretor do SAAE

Ribeirão Claro, 09 de julho de 2021.

Osmar Baggio
Diretor do SAAE

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

A possível aquisição de um rádio comando (transmissor e receptor) para ser utilizado na caixa de água e no bombeamento do bairro Sasdelli, para que haja o correto abastecimento de água, conforme descrito:

Descrição do Produto	Apres	Quant
Rádio Comando de 10.000 metros: Transmissor e Receptor, 220VAC, 1 Canal Digital, antenas direcionais com conectores e cabo RGC58 de 10m.	UNI	01

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia **15 de julho de 2021** para o *e-mail* licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br ou entregue no escritório administrativo do SAAE, localizado à **Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, Centro, Ribeirão Claro – PR.**

Ribeirão Claro, 09 de julho de 2021.

Osmar Baggio

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br